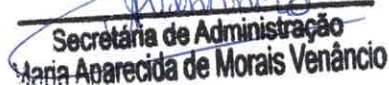


DECRETO Nº 033/PMA/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 11/04/2017


Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado da sexta-feira da Paixão dia 14/04/2017, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais funcionarão até o dia 11/04/2017;

Considerando que o forte espírito religioso do povo de Araçu o conduz a um envolvimento total com as celebrações supracitada;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete **(11/04/2017)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal